



**FASE DAS COMUNICAÇÕES**

**(A INSCRIÇÃO SERÁ FEITA PELOS TERMINAIS DO PAINEL ELETRÔNICO – CONFORME ART. 119 § 1º DO REGIMENTO INTERNO).**

**ORDEM DO DIA**

- 1. Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total, ao Projeto de Lei nº 186/2021, de autoria do Deputado Bruno Lamas, que dispõe sobre Guias de Turismo no Estado do Espírito Santo. Publicado no Ales Digital do dia 10/05/2021. Mensagem de Veto nº 40/2022, publicada no ALES digital do dia 26/07/2022. Na Comissão de Justiça o relator, Deputado Vandinho Leite, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 79ª Sessão Ordinária do dia 05/09/2022. (Prazo até o dia 13/09/2022). (COMISSÃO DE JUSTIÇA).**
- 2. Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total, ao Projeto de Lei nº 07/2021, de autoria do Deputado Sergio Majeski, que altera a Lei nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020, para incluir o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM. Publicado no Ales Digital do dia 15/01/2021. Mensagem de Veto nº 41/2022, publicada no ALES digital do dia 04/08/2022. (COMISSÃO DE JUSTIÇA).**
- 3. Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2022, do Deputado Carlos Von, que dispõe sobre a sustação dos efeitos da Resolução ARSP nº 55, de 28 de junho de 2022, emanada da Autarquia Estadual, Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo, que autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan, e promove alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social. Publicado no Ales Digital do dia 30/06/2022. Nas Comissões em conjunto de Justiça, de Saneamento e de Finanças o relator, Deputado Marcos Garcia, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 63ª Sessão Ordinária Híbrida, Virtual e Presencial do dia 13/07/2022. (Prazo até o dia 03/08/2022).**
- 4. Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 303/2022, do Deputado Sergio Majeski, que modifica os §§1º e 2º, art. 30º, da Lei nº 5.580, de 12 de janeiro de 1998, ampliando o tempo concedido aos professores para planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Publicado no ALES Digital do dia 30/06/2022. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS).**



5. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei Complementar nº 36/2022, do Deputado Sergio Majeski, que modifica dispositivos da lei complementar nº 504, de 20 de novembro de 2008, estabelecendo a não penalização no bônus desempenho dos professores nos casos de falta abonada e justificada nos termos da lei. Publicado no ALES Digital do dia 01/07/2022. **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS).**
6. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 299/2022, do Deputado Gandini, que consolida a legislação em vigor referente às rotas de cicloturismo no âmbito do estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 29/06/2022. **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE TURISMO E DE FINANÇAS).**
7. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei Complementar nº 35/2022, dos Deputados Gandini e Sergio Majeski, que altera a Lei Complementar nº 1.005, de 01 de abril de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 633, de 10 de agosto de 2012, para reestruturar a carreira de Analista do Executivo. Publicado no ALES Digital do dia 29/06/2022. **(COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS).**
8. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 321/2022, do Deputado Bruno Lamas, que dispõe sobre a internalização da resolução nº 15, de 8 de julho de 2022, do Senado Federal – que estabelece, nos termos do art. 155, § 6º, incisos I e II, da Constituição Federal, alíquota mínima de 0% (zero por cento) para o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos de 2 (duas) rodas de até 170 (cento e setenta) cilindradas. Publicado no ALES Digital do dia 12/07/2022. **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE MOBILIDADE URBANA, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FINANÇAS).**
9. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 402/2022, do Deputado Adilson Espindula, que inclui no Plano Rodoviário Estadual a Estrada que liga a Rodovia ES-261, trecho entroncamento ES-261 (Caldeirão) – Várzea Alegre, com extensão de 9km, no município de Santa Teresa. Publicado no ALES Digital do dia 01/08/2022. **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE INFRAESTRUTURA E DE FINANÇAS).**
10. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 135/2019, do Deputado Carlos Von, que institui o Programa “Maria da Penha vai à Escola”, visando sensibilizar o público escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e, ainda, divulgar a Lei Maria da Penha. Publicado no ALES Digital do dia 08/03/2019. (Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 317/2022, da Deputada Iriny Lopes, que institui o Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da rede pública do Estado). **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE SEGURANÇA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS).**
11. **Discussão única, em regime de urgência**, do Projeto de Lei nº 188/2022, do Deputado Pr. Marcos Mansur, que institui o direito a meia-entrada para professores das redes privadas e públicas. Publicado no ALES Digital do dia 03/05/2022. (Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Projeto de Lei nº 315/2022, do Deputado Vandinho Leite, que assegura a meia-entrada para Professores da rede pública estadual em eventos de cultura, shows e cinemas no âmbito do Estado do Espírito Santo). **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CULTURA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS).**



- 12. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 205/2022, do Deputado Bruno Lamas, que dispõe sobre benefícios fiscais e tarifários aos condutores cadastrados ao Registro Nacional Positivo de Condutores, no âmbito do Espírito Santo e dá outras providências. Publicado no ALES Digital do dia 10/05/2022. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FINANÇAS).
- 13. Discussão, nos termos artigo 81, § 3.º do Regimento Interno,** da Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2020, do Deputado Enivaldo dos Anjos e outros, que inclui o art. 128-A na Constituição Estadual estabelecendo que a polícia técnico-científica seja autônoma, independente, sem relação de subordinação em relação às funções que exerce, na forma que especifica. Publicada no ales digital do dia 14/07/2020. (Em anexo, por se tratar de matéria correlata, Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2022, de autoria da Deputada Iriny Lopes, do Deputado Gandini e outros, que inclui o art. 128-a na Constituição Estadual, criando a Polícia Científica e estabelecendo sua autonomia técnica, científica e funcional e altera a redação dos arts. 68, 126, 128 da Constituição Estadual). Parecer oral da Comissão de Justiça, em votação realizada na 10ª reunião ordinária híbrida do dia 21/06/2022, que concluiu pela constitucionalidade/legalidade e jurisdição, com a adoção do texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2022. (COMISSÃO DE SEGURANÇA).
- 14. Votação adiada, com discussão prévia encerrada,** do Projeto de Lei nº 259/2021, do Deputado Capitão Assunção, que proíbe as instituições públicas de fixar cartazes ou qualquer propaganda de cunho político ou ideológico em áreas externas, internas dos prédios e congêneres, no âmbito do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 15/06/2021. Parecer nº 226/2022, da Comissão de Justiça, em votação realizada na 9ª Reunião Ordinária (Híbrida) conforme Ata Taquigráfica publicada no DPL em 14/06/2022, que concluiu pela inconstitucionalidade. (Nos termos do art. 200 § 3º do Regimento Interno, a matéria será novamente votada, após empate em votação nominal no Plenário por (11) votos favoráveis, (11) votos contrários e (01) abstenção).
- 

## GRANDE EXPEDIENTE

### LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS:

Dep. Bruno Lamas - **(PSB)**; Dep. Luiz Durão - **(PDT)**; Dep. Dr. Emílio Mameri - **(PSDB)**; Dep. Theodorico Ferraço - **(PP)**; Dep. Hudson Leal - **(REPUBLICANOS)**; Dep. Dr. Rafael Favatto - **(PATRIOTAS)**; **(PSC)**; Dep. Capitão Assunção - **(PL)**; Dep. Gandini - **(CIDADANIA)**; Dep. Marcelo Santos - **(PODEMOS)**; Dep. Iriny Lopes - **(PT)**; Dep. Carlos Von - **(DC)**; Dep. Torino Marques **(PTB)**.

---



**ORADORES INSCRITOS:**

**DEP. TORINO MARQUES - BRUNO LAMAS - SERGIO MAJESKI - DOUTOR HÉRCULES.**